



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 2581/PROAD/UFFS/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 22/2026, tendo como objeto a contratação emergencial de serviço profissional de apoio destinado ao atendimento de discente com deficiência visual no âmbito do *Campus* Erechim/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 22/2026, tendo como objeto a contratação emergencial de serviço profissional de apoio destinado ao atendimento de discente com deficiência visual no âmbito do *Campus* Erechim/RS:

- I - gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- II - gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III - fiscal técnica titular: Sheila Marques Duarte Bassoli, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1052157;
- IV - fiscal técnica suplente: Elaine Pires Salomão, Pedagoga, Siape 1811469;
- V - fiscal administrativo titular: Veronica da Silva Salvador, Assistente em Administração, Siape 2145395;
- VI - fiscal administrativo suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação no 8/2026, Processo nº 23205.012342/2026-19, contratada a EMPRESA LF FACILITIES LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2581/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/05/2026 09:28 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2581**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **60bbd587e5**